



Concurso Público de Alienação de material lenhoso de pinheiro

EDITAL

Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, TORNA PÚBLICO QUE:

Irá realizar-se o concurso público, na modalidade de propostas em Carta fechada, para a **“alienação de material lenhoso de pinheiros”**, nas seguintes condições:

1 - Entidade Alienante: União das Freguesias de Louredo e Fornelos, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 510837603, com sede na Rua Central nº5, Fornelos 5030-219 – Santa Marta de Penaguião e endereço eletrónico geral@uniao-lourelo-fornelos.pt

2 – O presente concurso tem por objeto a alienação de material lenhoso **de 20 (vinte) pinheiros**, situado nos Baldios do Barreiro, localidade do Barreiro na União das Freguesias de Louredo e Fornelos, concelho de Santa Marta de Penaguião.

3 – Destinatários: Podem apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, preferencialmente naturais/residentes da União das Freguesias de Louredo e Fornelos e que preencham as condições técnicas e necessárias à prossecução do contrato, para o exercício da atividade.

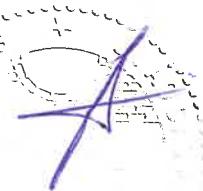
4 – Local de envio das Propostas: Sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.

5 – Data limite para apresentação das propostas: **05 de Janeiro de 2026 até às 19:00 horas.**

6 – Preço base de licitação: **300,00€** (trezentos euros), o qual corresponde aos 20 pinheiros para alienação.

7 – Forma de licitação: Proposta em Carta Fechada, no entanto para serem admitidas têm obrigatoriamente de serem apresentadas nos termos do caderno de encargos do concurso, dentro do prazo fixado para o efeito, ou seja, até ao dia **05 de Janeiro de 2026**.

8 – O bem objeto da alienação pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito,



estes, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, até ao fim do período fixado para a apresentação de propostas, na sede da União das Freguesias de Louredo e Fornelos.

9 – Critério de alienação:

- a) Proposta economicamente mais vantajosa;
- b) Natural ou residente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos;
- c) Declaração onde o Concorrente declara que se encontra em situação fiscal e contributiva regularizada, nomeadamente divida às Finanças e à Segurança Social;

10 - No caso de desistência o executivo da União das Freguesias de Louredo e Fornelos poderá alienar a exploração ao concorrente que tiver oferecido a proposta mais vantajosa a seguir ao desistente.

11– O concorrente ao qual tiver sido alienado o direito objeto deverá efetuar, no dia de assinatura do contrato, na Tesouraria da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, depósito do valor correspondente a 50% do valor da alienação, sendo que o restante deverá ser pago em igual valor até ao final do mês, findo o contrato.

12 – O prazo de alienação do material lenhoso será feito com início no dia da assinatura do contrato e finda um mês após a data de assinatura do contrato ou da notificação para o efeito, nos casos que não for assinado contrato escrito.

13 – Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou para a obtenção de mais informações, poderão os interessados dirigir-se aos locais de atendimento da União das Freguesias de Louredo e Fornelos, em Fiolhais ou Fornelos, onde o processo se encontra patente para consulta, durante as horas normais do expediente até ao dia **05 de Janeiro de 2026**, podendo ser facultado, a pedido dos interessados, bem como extraídas cópias simples, gratuitas, do respetivo processo de concurso.

14 – A União das Freguesias de Louredo e Fornelos reserva-se ao direito de não proceder à alienação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para a União das Freguesias, bem como se considerar que nenhuma das propostas recebidas apresenta as



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUREDO FORNELOS

Concurso Público alienação de material lenhoso de pinheiro

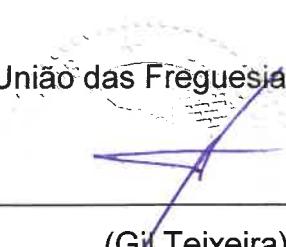
necessárias garantias de prestação de um serviço adequado.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta União das Freguesias de Louredo e Fornelos, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu Gil Carlos Lourenço Teixeira, Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos o subscrevi.

Fornelos, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da União das Freguesias de Louredo e Fornelos,


(Gil Teixeira)